

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 de 10 de maio de 2021 – Gestão 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE:**

1. Determinar aos setores administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar a abertura de processo administrativo visando o aluguel da Loja 2 do Edifício Castelo, conforme relatos no e-mail recebido pelo setor financeiro no dia 02 de março de 2021, da qual o Corecon-RS possui o percentual de 3,333% desta propriedade.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

**MARIO JAIME**

**GOMES DE**

**LIMA:803481650**

**72**

Assinado de forma digital  
por MARIO JAIME GOMES  
DE LIMA:80348165072

Dados: 2021.05.18  
15:23:02 -03'00'

**Econ. Mário Jaime Gomes de Lima**  
Presidente